



DECRETO Nº 0015/2022 - DE 26 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, em favor do Município de Abaiara/CE, terreno localizado no Sítio Logradouro - Zona Rural - Município de Abaiara, Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas “h” e “m”, do art. 5º, art. 2º e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, §3º do art. 182, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando que o Poder Público, em razão de necessidade, utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, pode, mediante prévia indenização, despojar alguém de sua propriedade fazendo-o integrar ao patrimônio público.

Considerando que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, com exceção os direitos personalíssimos.

Considerando que o Município necessita de imóvel rural para ampliação e reforma da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio, pertencente a rede pública municipal de educação.

Considerando que a reforma e ampliação da Unidade Escolar visa a expansão da rede municipal de ensino para atender o emergente crescimento da demanda estudantil, trata-se de obra de utilidade pública;





Considerando que o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular faz parte do ordenamento jurídico do Estado, uma vez que prestigia o bem-estar de toda a sociedade, haja vista que o Poder Público a perfaz em razão da necessidade pública, utilidade pública ou interesse social;

Considerando que a presente desapropriação tem por objetivo proporcionar extensão dos serviços educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno com acessões e benefícios, porventura existentes, pertencente a **Sra. RAIMUNDA PEREIRA MARIANO**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 348.522.123-68 e RG nº 469257/82/2ª V – SSP-CE, necessário a execução da reforma e ampliação da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio. A propriedade em epígrafe possui a seguinte descrição, dimensão e confrontações:

Inicia-se a descrição a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,418m e E 503.582m; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com A ESTRADA VICINAL com azimute de 97°06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,416m e E 503.606m; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 187°6'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,387m e E 503.602m; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 277°06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,390 m e E 503.582 m; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 07°06'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro





PREFEITURA
Abaiara

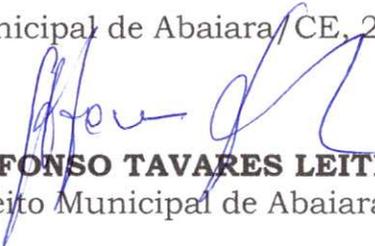
CNPJ: 07.411.531/0001-16

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do elemento de despesa 12.361.00602.027 e dotação orçamentária 4.4.90.61.00.

Art. 3º - O valor pertinente ao bem desapropriado foi fixado por laudo de avaliação firmado pelo responsável técnico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 26 de maio de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal de Abaiara/CE



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce

**Expediente:**

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gisllaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlândia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueritas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 015/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO LOGRADOURO – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas “h” e “m”, do art. 5º, art. 2º e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, §3º do art. 182, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando que o Poder Público, em razão de necessidade, utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, pode, mediante prévia indenização, despojar alguém de sua propriedade fazendo-o integrar ao patrimônio público.

Considerando que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, com exceção os direitos personalíssimos.

Considerando que o Município necessita de imóvel rural para ampliação e reforma da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio, pertencente a rede pública municipal de educação.

Considerando que a reforma e ampliação da Unidade Escolar visa a expansão da rede municipal de ensino para atender o emergente crescimento da demanda estudantil, trata-se de obra de utilidade pública;

Considerando que o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular faz parte do ordenamento jurídico do Estado, uma vez que prestigia o bem-estar de toda a sociedade, haja vista que o Poder Público a perfaz em razão da necessidade pública, utilidade pública ou interesse social;

Considerando que a presente desapropriação tem por objetivo proporcionar extensão dos serviços educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno com acessões e benefícios, porventura existentes, pertencente a **Sra. RAIMUNDA PEREIRA MARIANO**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 348.522.123-68 e RG nº 469257/82/2ª V – SSP-CE, necessário a execução da reforma e ampliação da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio. A propriedade em epígrafe possui a seguinte descrição, dimensão e confrontações:

Inicia-se a descrição a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,418m e E 503.582m; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com A ESTRADA VICINAL com azimute de 97º06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,416m e E 503.606m; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 187º6'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,387m e E 503.602m; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 277º06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,390 m e E 503.582 m; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 07º06'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do elemento de despesa 12.361.00602.027 e dotação orçamentária 4.4.90.61.00.

Art. 3º - O valor pertinente ao bem desapropriado foi fixado por laudo de avaliação firmado pelo responsável técnico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 26 de maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador: D4149F71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACOPIARA AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.05.17.01

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ - torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do edital**, da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01, publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Estado - DOE e APRECE no dia 23 de Maio de 2022. **Onde se lê:** 5.4.5.1 - Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de **engenharia elétrica** para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; **Leia-se:** 5.4.5.1 - Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de **engenharia civil** para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; permanecendo as demais informações inalteradas. Antônia Elza Almeida da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU, D.O.E e APRECE.

DIA 27 DE MAIO DE 2022.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador: 1B85ACCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 022/2022

PORTARIA Nº. 022/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **CICERA ALVES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, 1 (uma) diária para a cidade de **CRATO**, no

dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores.

§1º. O valor da diária é de **R\$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG Nº: 2004099089800, SSPDS/CE
CPF Nº: 023.680.823-01
Endereço: Rua Leocádia Nogueira, Centro, Altaneira – Ce

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador: 73FA9181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 023/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **MARIA ROSANGELA IZABEL SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, 1 (uma) diária para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores.

§1º. O valor da diária é de **R\$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados pessoais do beneficiado:
C.I. RG Nº: 2003099057641, SSPDS/CE
CPF Nº: 046.022.143-47
ENDERECO: Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador: C056D006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 024/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;